



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.422, DE 12 DE MAIO DE 2.015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 737.185,89 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.944, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.944, de 05 de dezembro de 2.014,

DECRETA:

ART. 1º -- Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 737.185,89 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.944, de 05 de dezembro de 2.014:

PODER EXECUTIVO	R\$
SECRETARIA DE OBRAS	
02.12.00 15.451.0041.1.064/4.4.90.51.00 Ficha nº 891 Fonte: 05	737.185,89

ART. 2º -- De acordo com o inciso II, do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, as despesas com a abertura do presente crédito serão cobertas com recursos provenientes do EXCESSO de ARRECADAÇÃO na FONTE 05, advindos dos Contratos de Repasse nºs 803738/2014 e 803742/2014 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA – Processos nºs 2587.1017369-69/2014 e 2587.1017367-28/2014, objetivando a execução de obras de Recapeamento Asfáltico em várias ruas do município de Birigui-SP.

ART. 3º – Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 22/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de maio de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Tiago Contador Lotto
TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas